



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

ATO N° 002-CCPSICFS/CFC-BM-2018

Regulamenta a seleção interna de militares do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - CBMPB, para composição dos candidatos aptos a participarem do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos e para o Curso de Formação de Cabos, com vistas ao provimento de vagas do QBMP-04 - Músicos e Corneteiros, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Processo Seletivo Interno para o CHO, CFS e CFC DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art 1º da Portaria n.º0119/GCG/2017-CG (publicada no Boletim Interno QCG N° 221/2017) e escudado no que pontifica o subitem 1.5 dos Editais n° 001/2018 CFS/BM/2018 e 001/2018 CFC/BM/2018, **RESOLVE:**

Tornar público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção interna de militares deste CBMPB **para composição dos candidatos aptos** a participarem do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos e para o Curso de Formação de Cabos, **com vistas ao provimento de vagas do QBMP-04 - Músicos e Corneteiros.**

1. DOS DADOS GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O presente Ato é destinado a selecionar os militares deste CBMPB **para composição dos candidatos aptos** a participarem do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos e para o Curso de Formação de Cabos, **com vistas ao provimento de vagas do Quadro de Praças Bombeiros Militares Especialistas - QBMP-04 - Músicos e Corneteiros.**
- 1.2 Os candidatos considerados aptos nesta seleção, interessados em participar do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos e do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Cabos, deverão atender as exigências contidas nos seus respectivos editais.

2. DA CLIENTELA

- 2.1 A seleção será destinada aos Sargentos BM ou Cabos BM do Quadro Suplementar de Graduados - QSGBM, Soldados BM e Cabos BM do Quadro de Praças Bombeiros Militares - QBMP-0 e QBMP-4, conforme requisitos constantes nos respectivos editais.



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente via internet**, através do endereço eletrônico dp1cbmpb@gmail.com, mediante envio da Ficha de Inscrição emitida no ato da inscrição no respectivo concurso do QBMP-4, devidamente preenchida e assinada, a partir das 08h00min do dia 19 de fevereiro até as 13h00min do dia 23 de fevereiro de 2018.
- 3.2 O candidato deverá indicar, no texto do email, o INSTRUMENTO pretendido para a realização da prova prática.
- 3.3 O candidato aguardará a confirmação do recebimento do email e, caso não receba a confirmação por email, deverá manter contato com a comissão organizadora pelo telefone (83) 3218-5724.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A prova prática de música será realizada em duas etapas, assim dispostas: 1ª Etapa - Exame Intelectual - Realizado através de prova escrita, de caráter eliminatório; 2ª Etapa - Exame Prático Instrumental - Realizado através de prova prática de música, de caráter eliminatório.

5. PROVA PRÁTICA PRELIMINAR

- 5.1 O Exame Intelectual (prova escrita) será realizado no dia 28 de fevereiro de 2018, das 08h00min às 12h00min, em locais a serem divulgados.
- 5.2 As provas escritas constarão de questões objetivas de múltipla escolha e subjetivas, abrangendo Conhecimentos Específicos de Teoria Musical, conforme conteúdo programático constante no ANEXO I deste Ato.
- 5.3 Não será classificado para o Exame Prático Instrumental o candidato que não alcançar a pontuação 5,0 (cinco) no Exame Intelectual.
- 5.4 O resultado do Exame Intelectual será publicado no Boi Interno, assim como a convocação para a próxima etapa do processo seletivo.

6. DO EXAME PRÁTICO MUSICAL

- 6.1 O Exame Prático Musical será realizado no dia 01 de março de 2018, das 08h00min às 12h00min, em locais a serem divulgados.
- 6.2 O Exame Prático Musical consistirá na prática instrumental composta por execuções de tarefas constantes no ANEXO I deste Ato.
- 6.3 Não será classificado no Exame Prático Musical o candidato que não alcançar a pontuação 5,0 (cinco).



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

6.4 Os candidatos convocados para a prova de prática musical deverão comparecer ao local indicado, portando, obrigatoriamente, o instrumento musical a ser usado na prova.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 07 de março de 2018, no boletim da Corporação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A elaboração, correção e análise das provas teóricas e práticas serão de responsabilidade da Comissão para a realização da Prova Prática de Música, designada pela Portaria nº. 007/GCG/2018 - CG (publicada no BOL INT BM Nº 26/2018), composta pelos militares abaixo relacionados:

- MAJ R/R QOM/PMPB FRANCISCO BATISTA DA PAZ - Presidente/Regente;
- 2º TEN PM QOM Matr. 514.171-1 JERSON Pedro Gomes - Musicólogo;
- 3º SGT QPBM/4 Matr. 525.854-5 ALESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS - Membro

**DENIS DA SILVA NERY - CEL BM
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS

1.1 CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE TEORIA MUSICAL

- Escala diatônica de modo maior e menor, ponto de aumento, armadura de claves, pausas;
- Escala cromática de modo maior e menor, sinais de intensidade, ligaduras, compassos simples e composto, intervalos simples e composto.

1.2 CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE PRÁTICA INSTRUMENTAL

- Execução de uma música de escolha do candidato;
- Execução de uma música escolhida pela banca examinadora, com 05 (cinco) minutos de leitura visual;
- Observação: Grau de dificuldade, sonoridade e desempenho, execução de escalas ascendente e descendente, até 04 (quatro) sustenidos e 04 (quatro) bemóis, sendo dentro da extensão do instrumento de cada candidato;
- Os candidatos convocados para a prova prática deverão comparecerão local indicado portando, obrigatoriamente, o instrumento musical a ser usado na prova. Caso seja do interesse dos candidatos que concorrerão a instrumentos de percussão, estarão à disposição os seguintes instrumentos: caixa clara, bumbo, prato de marcha e bateria completa;
- Os candidatos a instrumentos de percussão, deverão executar ritmos à critério da banca examinadora, Ex.: samba, xote, bolero, funk, jazz/blues, bossa nova, maracatu, frevo, etc;
- As vagas oferecidas para a qualificação de Praças Músicos (QPBM-4) serão para os instrumentos de sopro e percussão.

2. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS

2.1 CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE TEORIA MUSICAL

- Elementos da música, notação musical, sinais de alteração e suas finalidades, palavras e sinais que indicam: intensidade, andamento, repetição e saltos, quiálteras, sincope e contratempo;
- Compassos simples e compostos, escalas e seus modos, graus das escalas, inversões, identificação das tonalidades de acordo com as respectivas armaduras, análise do tom de um trecho musical.



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

2.2 CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE PRÁTICA INSTRUMENTAL

A prova prática musical consistirá na prática instrumental e será composta das seguintes tarefas:

- Execução da escala cromática, escala maiores e menores, com até 04 (quatro) sustenidos e 04 (quatro) bemóis, escolhidas pela banca examinadora;
- Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- Execução de uma obra de livre escolha do candidato;
- Execução de trecho de uma obra indicada pela banca examinadora de acordo com o instrumento específico de cada candidato;
- Na prova de prática instrumental, serão analisados os aspectos inerentes à interpretação, andamento, precisão rítmica, afinação, sonoridade e capacidade de leitura da partitura musical;
- Os candidatos convocados para a prova de prática instrumental deverão comparecer ao local indicado portando, obrigatoriamente, o instrumento musical a ser usado na prova;
- Os candidatos a instrumentos de percussão, deverão executar ritmos à critério da banca examinadora, Ex.: samba, xote, bolero, funk, jazz/blues, bossa nova, maracatu, frevo, etc;
- As vagas oferecidas para a qualificação de Praças Músicos (QBMP-4) serão para os instrumentos de sopro e percussão.